



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

**Gabinete do Deputado Ednailson Rozenha**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023**

**AUTOR: DEPUTADO EDNAILSON ROZENHA**

Cria o Selo Amazonas Pela Vida para reconhecer o trabalho de Pessoas e Instituições que contribuem para o aumento de doadores de Órgãos e Tecidos, bem como o desenvolvimento Técnico-Científico da área de transplantes, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o selo Amazonas pela Vida com o objetivo de reconhecer e premiar pessoas e instituições que se destacam no esforço de promover o aumento de doadores de órgãos e tecidos e no desenvolvimento técnico-científico na área de transplantes no Estado do Amazonas.

Art. 2º O selo Amazonas pela Vida será concedido a pessoas físicas, jurídicas, instituições de saúde, organizações não governamentais e profissionais de saúde que se destacarem nas seguintes áreas:

I- promoção e desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos;

II- estímulo à adesão à doação de órgãos e tecidos por meio de ações de esclarecimento e educação;

III- inovações técnicas e científicas na área de transplantes;

IV- contribuição para o aumento do número de transplantes realizados no Estado;

V- apoio e assistência às famílias de doadores e receptores de órgãos e tecidos.

Art. 3º O selo Amazonas pela Vida será concedido por uma comissão designada pelo Poder Executivo, composta por profissionais de saúde, representantes da sociedade civil e especialistas na área de transplantes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de outubro de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA**  
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.049172

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 03/10/2023 10:16:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B870C0BB000E7E39 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

**Gabinete do Deputado Ednailson Rozenha**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo reconhecer e premiar o trabalho de Pessoas e Instituições que contribuem para o aumento de doadores de órgãos e tecidos e para o desenvolvimento técnico-científico na área de transplantes no Estado do Amazonas.

A doação de órgãos é um ato de solidariedade que salva vidas, e é fundamental promover a conscientização e o estímulo a esse gesto nobre.

O selo Amazonas pela Vida visa incentivar e valorizar iniciativas que têm impacto positivo na área de transplantes, aumentando a disponibilidade de órgãos e tecidos para os pacientes que aguardam por um transplante. Além disso, reconhece o esforço daqueles que trabalham no desenvolvimento de técnicas avançadas e na melhoria dos serviços de saúde relacionados a transplantes.

Destacamos que a premiação não apenas reconhece o trabalho realizado, mas também serve como exemplo e inspiração para outras pessoas e instituições que desejam contribuir para a causa da doação de órgãos e tecidos e, assim, homenagear e estimular o comprometimento com a vida por meio da doação de órgãos e tecidos, promovendo um ambiente favorável ao aumento das oportunidades de transplantes no Estado do Amazonas.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 2 de outubro de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA**  
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez  
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.049172

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 03/10/2023 10:16:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B870C0BB000E7E39 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.049172  
Data 03/10/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.049172**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ROZENHA  
**Enviado por:** EDNAILSON LEITE ROZENHA  
**Data:** 03/10/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PROJETO DE LEI